

## ERRATA 1 DO EDITAL 02/2020 CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL torna público errata do Edital 02/2020 para o concurso de seleção para Residência Médica, para o Processo seletivo:

- \*\* Requerimento de pontuação adicional (PROVAB):

Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, deverão requerer pontuação adicional, marcando a opção na ficha, anexando o requerimento da pontuação e o certificado/declaração do mesmo. – [Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018 – PROVAB.](#)

Modelo de requerimento de pontuação estará disponível na página do IC/FUC a partir de novembro de 2020.

Foi acrescentado:

***Obs.: Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, nº 492, de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas às determinações da CNRM.***

Porto Alegre, agosto de 2020.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC

---